

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO EM DOC

6024.2018/0004415-9-- PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – **SAS Penha**, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: **SASF Cangaíba**, Tipologia: Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica, Edital: 178/SMADS/2016, Número do processo de celebração: 6024.2018/00007543-7, Termo de Colaboração: 025/SMADS/2017, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 ao encerramento em janeiro de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: **APROVAÇÃO** da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7

6024.2018/0004412-4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: Entra que a Casa é Sua, Tipologia: NCI- Núcleo de convivência para idoso, Edital: 008/SMADS/2017, Número do processo de celebração: 6024.2017/0002487-3, Termo de Colaboração: 030/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF.504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7.

6024.2018/0004413-2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: Girassol, Tipologia: NCI - Núcleo de convivência para idoso, Edital: 011/SMADS/2017 Número do processo de celebração: 6024.2018/0002502-0, Termo de Colaboração: 049/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7.

6024.2018/0004415-9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: SASF Cangaíba, Tipologia: Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica, Edital: 178/SMADS/2016, Número do processo de celebração: 6024.2018/00007543-7, Termo de Colaboração: 025/SMADS/2017, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 ao encerramento em janeiro de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7